



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA
COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO E DE REGISTROS ESTUDANTIS

PROCESSO SELETIVO TEATRO - 2025
RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (Documentação Comum e Análise de Renda) - 1ª CHAMADA

ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS

O resultado abaixo refere-se **exclusivamente** à análise da documentação (documentação comum e análise de renda). Os CANDIDATOS COTISTAS deverão cumprir as demais etapas obrigatórias da matrícula (heteroidentificação e/ou perícia médica), segundo a modalidade de classificação, conforme cronogramas, convocações e demais informações publicadas no site <https://ingresso.ufba.br/>

Os candidatos poderão verificar os detalhes da análise dos documentos no SISCON (<https://siscon.ufba.br/siscon/Welcome.do>) **entre os dias 10 e 14/03/2025**. Para isso, é preciso acessar o sistema, clicar em Resultado Avaliação Documentos para que seja exibido o parecer, os documentos recusados e as respectivas observações.

CANDIDATOS INDEFERIDOS

O candidato indeferido foi desclassificado e terá possibilidade de recurso:

1 - Recurso Regular da Análise de Documentos/Análise de Renda: 10 a 14/03/2025

Para consultar as razões do indeferimento na documentação é preciso acessar o sistema (SISCON), clicar em Resultado Avaliação Documentos para que seja exibido o parecer, os documentos recusados e as respectivas observações.

O candidato que não recorrer no recurso regular será definitivamente desclassificado.

RECURSO REGULAR

Para encaminhar o recurso é preciso acessar o sistema (SISCON) e na tela de resultado, o candidato deverá clicar em Recurso e em seguida em Cadastrar Recurso. Na tela que será exibida é possível justificar as razões para envio do recurso e anexar um arquivo com a documentação correta em formato PDF com no máximo 50MB. **O envio deve ser feito entre os dias 10 e 14/03/2025.**

RECURSO ANÁLISE DE RENDA

Na análise do recurso, serão utilizadas, exclusivamente, informações oriundas da Folha Resumo ou do Comprovante do CADÚNICO ou Consulta Completa. Não serão aceitos, portanto, protocolos de solicitação do mencionado comprovante ou ainda, quaisquer documentos não provenientes do CADÚNICO.

A Folha Resumo ou Consulta Completa é indispensável para os candidatos cujo comprovante apresentado contém dados de renda inconclusivos (ex.: renda per capita e bruta, ambas acima de meio e de três SM respectivamente).

ATENÇÃO: Para Consulta Completa acesse o site <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/consultaCompleta>

CANDIDATOS DEFERIDOS

O candidato deferido obteve acolhimento de todos os documentos exigidos no item 2 do edital de matrícula. Caso não tenha outras etapas obrigatórias a realizar, de acordo com sua modalidade de classificação, deverá apenas aguardar a inscrição em componentes curriculares.

RECEBIMENTO DO QUADRO DE HORÁRIOS E DISCIPLINAS

A inscrição no quadro de horários (recebimento das disciplinas) será realizada pela Coordenação de Atendimento e Registros Estudantis – CARE para os candidatos que obtiverem deferimento em todas as etapas obrigatórias, conforme a modalidade de classificação. A inscrição em componentes será online e ocorrerá **entre os dias 20 e 21/03/2025**, devendo o candidato acessar o site www.ingresso.ufba.br neste dia para verificar o comunicado orientando como acessar o portal do aluno. Não é necessário o candidato entrar em contato, devendo apenas aguardar as informações que serão publicadas no site. **Início do semestre letivo 24/03/2025.**

OBS: Constatada, a qualquer tempo, falsidade ou irregularidade insanável na documentação apresentada para a matrícula, ou verificando-se que, efetivamente, o estudante não teria direito a ela, a UFBA procederá ao cancelamento da mesma, sem prejuízo das demais ações cabíveis. (Art. 5º do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação).

Os candidatos deverão cumprir as demais fases da matrícula conforme cronogramas e convocações ainda que estejam indeferidos na análise documental (Comum e Renda).

CURSO	TURNO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CATEGORIA	SCORE	Situação na Análise de Documentação Comum	Situação na Análise de Renda (CAD ÚNICO)
Artes Cênicas - Direção Teatral	Diurno	911676	Briane Capinan Santos Pinto	Am	527,56	DEFERIDO	DEFERIDO
Artes Cênicas - Direção Teatral	Diurno	913194	Manoel Ferreira Cruz Neto	B	581,47	INDEFERIDO	NÃO SE APLICA
Artes Cênicas - Direção Teatral	Diurno	913236	Natan Jesus da Silva	Am	491,92	INDEFERIDO	DEFERIDO
Artes Cênicas - Direção Teatral	Diurno	912450	Raphael Cruz Medeiros de Almeida Gouveia	E	645,21	DEFERIDO	NÃO SE APLICA
Artes Cênicas - Direção Teatral	Diurno	911744	Verônica Damasceno Ramos	Am	511,48	DEFERIDO	INDEFERIDO
Artes Cênicas - Interpretação Teatral	Diurno	911999	Ana Victoria Souza Cerqueira	A	628,89	DEFERIDO	NÃO SE APLICA
Artes Cênicas - Interpretação Teatral	Diurno	913079	Emanuele Vitória Correia Santos	A	621,99	DEFERIDO	NÃO SE APLICA
Artes Cênicas - Interpretação Teatral	Diurno	912118	Kariny Maria Gondim	Bm	669,77	DEFERIDO	DEFERIDO
Artes Cênicas - Interpretação Teatral	Diurno	913790	Maria Helena Souza de Oliveira	E	704,53	DEFERIDO	NÃO SE APLICA
Artes Cênicas - Interpretação Teatral	Diurno	913246	Nicole Oliveira da Silva	Am	646,11	DEFERIDO	DEFERIDO
Artes Cênicas - Interpretação Teatral	Diurno	912049	Rafael dos Santos Barbosa	Am	558,41	DEFERIDO	DEFERIDO
Artes Cênicas - Interpretação Teatral	Diurno	911385	Renata Santos das Chagas	BD	521,37	DEFERIDO	NÃO SE APLICA
Artes Cênicas - Interpretação Teatral	Diurno	913450	Rute Ferreira dos Santos	A	625,43	DEFERIDO	NÃO SE APLICA
Artes Cênicas - Interpretação Teatral	Diurno	911330	Samuel Ferreira Santos	Am	567,47	DEFERIDO	DEFERIDO
Artes Cênicas - Interpretação Teatral	Diurno	911365	Thiarley Melquiades Lima Cordeiro	B	682,03	DEFERIDO	NÃO SE APLICA